Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP 12020-270
tel.: (12)225.4100 fax: (12)232.7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 179/2005

Aprova Comissão Julgadora de Concurso na disciplina "Filosofia".

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-1296/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **MAURÍLIO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMELLO, MARIA JANUÁRIA VILELA SANTOS** e **MAURO CASTILHO GONÇALVES** para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina **"FILOSOFIA"**, do Departamento de Ciências Sociais e Letras**.**

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores **FRANCISCO ASSIS MARTINS FERNANDES** e **CYRO DE BARROS REZENDE FILHO.**

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 30 de junho de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 05 de julho de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA